



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação das 03 (três) Propostas de Resoluções emitidas pela Câmara de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 312ª (Tricentésima Décima Segunda) REUNIÃO 250ª (Ducentésima Quinquagésima) ORDINÁRIA, realizada no dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 17101.008491/2018-39, de interesse da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, que trata da apresentação das 03 (três) Propostas de Resoluções da Câmara de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - CEHHAM;

CONSIDERANDO a apresentação das 03 (três) Propostas de Resoluções emitidas pela Câmara de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM apresentada pelo Diretor Presidente da Fundação do HEMOAM, **Nelson Fraiji**, na Reunião Ordinária do CES/AM, realizada no dia 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer da Conselheira **Heliana Nunes Feijó Leite**, a qual considera as justificativas para as Propostas de Resoluções estarem de acordo com a Lei 10.205 de 21 de março de 2001 e o Decreto 3990 de 30 de outubro de 2001 que regulamentou “Lei do Sangue” com a portaria 158 de 04 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde, que redefiniu o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, recomenda aprovação das propostas de resoluções da FHEMOAM pelo colendo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do pleno do CES/AM.

RESOLVE:

APROVAR as 03 (três) Propostas de Resoluções emitidas pela Câmara de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2018.


Francisco Deodato Guimarães
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 015/2018**, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do **Decreto de 04.10.2017**.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário de Estado da Saúde